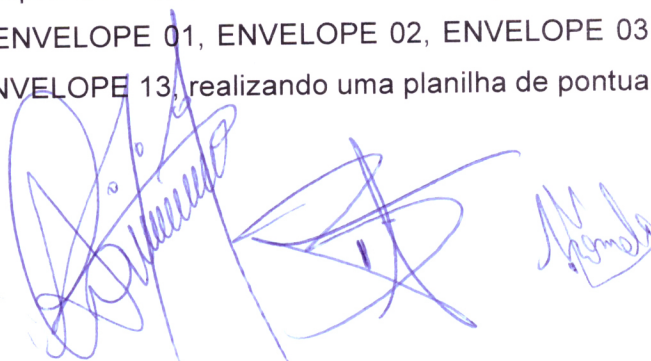


ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2021

Às 09:00h (nove horas) do dia 29 (vinte e nove) de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniu-se a Comissão Técnica para Avaliação de Propostas Técnicas Referente a Concorrência Pública 002/2021 para Contratação de Agência de Publicidade. Dando início aos trabalhos a Comissão Técnica informa que na data de 14 de Julho de 2021, recebemos do Departamento de Licitação 26 (vinte e seis) envelopes, sendo 13 (treze) Envelopes 01 - Invólucro destinado à apresentação da via não identificada do plano de comunicação publicitária será padronizado e fornecido previamente pelo órgão ou entidade responsável pela licitação e 13 (treze) Envelopes 03 – Proposta Técnica – Capacidade de Atendimento e repertório em nome das empresas: FCS Comunicação S/A – CNPJ 03.076.463/0001-25, Marca Propaganda e Marketing Ltda – CNPJ 06.110.037/0001-59, Desk Publicidade e Propaganda Ltda – CNPJ 12.900.896/0001-44, JV Fermino da Silva – ME – CNPJ 18.689.930/0001-60, W M Comunicação Ltda – CNPJ 37.141.714/0001-20, Luiz G. Rodrigues Júnior – CNPJ 26.787.440/0001-24, Agência Tradicional e Digital Eireli ME – CNPJ 28.772.399/0001-48, Renca Agência de Comunicação Ltda – CNPJ 24.122.372/0001-59, DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda – CNPJ 03.175.635/0001-18, Mercatto Comunicação Integrada Ltda – CNPJ 04.960.718/0001-80, M. Vitorino da Silva – ME – CNPJ 06.851.416/0001-08, CAP Comunicação Assessoria e Projetos Ltda – CNPJ 01.840.843/0001-69, Ziad A. Fares Publicidade – CNPJ 04.870.907/0001-62, sendo que a partir da referida data passamos a nos reunir para fins de análise do conteúdo dos referidos envelopes.

Metodologia: Elaboramos planilha em Excel com todos os requisitos previstos no edital para o envelope 01 e Envelope 03, passamos a analisar envelope por envelope, sendo que cada membro da comissão técnica passou a emitir pontuação individual para cada item. Registramos que os envelopes 01 – via não identificados das empresas que não atenderam o disposto no edital, em especial ao item 3.10 foram automaticamente desclassificados, não sendo analisados pela Comissão.

Informamos que os envelopes 01 – não identificados das empresas participantes foram numerados como ENVELOPE 01, ENVELOPE 02, ENVELOPE 03 e assim sequencialmente até o ENVELOPE 13, realizando uma planilha de pontuação para cada empresa.



Os envelopes 03 – Capacidade de atendimento e repertório por serem identificados foram avaliados com o próprio nome da empresa.

Verifica-se que conforme disposto no item 10.2 do edital eram previsto uma pontuação máxima de 80 (oitenta) pontos no somatório dos requisitos do Envelope 01 – Via não identificada, sendo que a Comissão Técnica para Avaliação da Proposta Técnica na análise das documentações chegou a seguinte pontuação:

ENVELOPE 01: DESCLASSIFICADA – Material em desacordo com o item 3.10.

ENVELOPE 02: 26,96 pontos

ENVELOPE 03: DESCLASSIFICADA – Material em desacordo com o item 3.10.

ENVELOPE 04: 39,08 pontos

ENVELOPE 05: 32,58 pontos

ENVELOPE 06: 34,50 pontos

ENVELOPE 07: DESCLASSIFICADA – Material em desacordo com o item 3.10.

ENVELOPE 08: 21,21 pontos

ENVELOPE 09: 66,63 pontos

ENVELOPE 10: 40,84 pontos

ENVELOPE 11: DESCLASSIFICADA – Material em desacordo com o item 3.10.

ENVELOPE 12: DESCLASSIFICADA – Material em desacordo com o item 3.10.

ENVELOPE 13: 23,29 pontos

Toda pontuação acima mencionada pode ser comprovada através do relatório em anexo.

Na análise do envelope 03 – Proposta Técnica Capacidade de Atendimento e Repertório, verifica-se através do disposto no edital eram previsto uma pontuação máxima de 20 (vinte) pontos no somatório dos requisitos, sendo que a Comissão Técnica para Avaliação da Proposta Técnica na análise do envelope 03 das empresas chegou a seguinte pontuação:

FCS Comunicação S/A: 16,90 pontos

JV Fermino da Silva – ME: 15,57 pontos

Ziad A. Fares Publicidade: 15,27 pontos

Renca Agência de Comunicação Ltda: 14,60 pontos

Luiz G. Rodrigues Júnior: 14,47 pontos

DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda: 14 pontos

Mercatto Comunicação Integrada Ltda: 13,83 pontos



CAP Comunicação Assessoria e Projetos Ltda: 11,20 pontos

Agência Tradicional e Digital Eireli ME: 10,43 pontos

Marca Propaganda e Marketing Ltda: 10,13 pontos

M. Vitorino da Silva – ME: 5,43 pontos

Desk Publicidade e Propaganda Ltda: 4,27 pontos

W M Comunicação Ltda: 2,33 pontos

Toda pontuação acima mencionada pode ser comprovada através do relatório em anexo.

Neste sentido. Encerrada a fase de análise e julgamento da Proposta Técnica, encaminho juntamente com a presente ata, relatórios de julgamento em anexo, para que a Comissão prossiga com os trabalhos do presente processo. Nada mais havendo, lavramos a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por quem de direito.

SUBCOMISSÃO TÉCNICA:


Adriano Carneiro Carvalho


Brendo Braga Pantoja


Rômalo Alves Bessa

CERTIDÃO

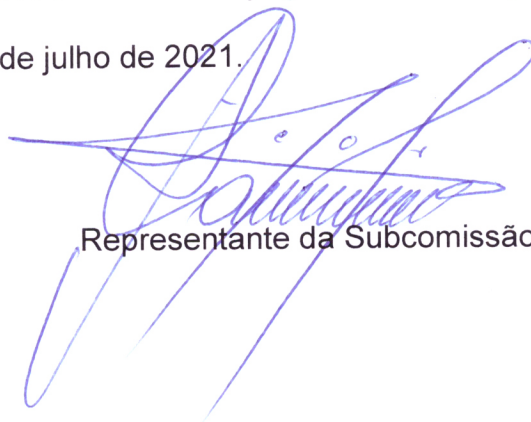
Certifico e dou fé que nesta data de quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 14 horas, recebemos da Comissão Permanente de Licitação 26 (vinte seis) Envelopes/Malotes, sendo:

- 13 (treze) Envelopes 01 – não identificado referente ao Plano de Comunicação Publicitária;
- 13 (treze) Envelopes 03 - referente a Proposta Técnica Capacidade de Atendimento e Repertório, das empresas:

1	FCS Comunicação S/A – CNPJ 03.076.463/0001-25
2	Marca Propaganda e Marketing Ltda – CNPJ 06.110.037/0001-59
3	Desk Publicidade e Propaganda Ltda – CNPJ 12.900.896/0001-44
4	JV Fermino da Silva – ME – CNPJ 18.689.930/0001-60
5	W M Comunicação Ltda – CNPJ 37.141.714/0001-20
6	Luiz G. Rodrigues Júnior – CNPJ 26.787.440/0001-24
7	Agência Tradicional e Digital Eireli ME – CNPJ 28.772.399/0001-48
8	Renca Agência de Comunicação Ltda – CNPJ 24.122.372/0001-59
9	DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda – CNPJ 03.175.635/0001-18
10	Mercatto Comunicação Integrada Ltda – CNPJ 04.960.718/0001-80
11	M. Vitorino da Silva – ME – CNPJ 06.851.416/0001-08
12	CAP Comunicação Assessoria e Projetos Ltda – CNPJ 01.840.843/0001-69
13	Ziad A. Fares Publicidade – CNPJ 04.870.907/0001-62

Para que seja feito a análise e julgamento da Proposta Técnica da CP 02/2021

Sorriso– MT, 15 de julho de 2021.



Representante da Subcomissão Técnica

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data de dois de agosto de dois mil e vinte e um, às 12:00 horas, devolvemos os envelopes recebidos, juntamente com o relatório de julgamento técnico da Concorrência Pública 002/2021 para Comissão Permanente de Licitação.

Sorriso – MT, 02 de agosto de 2021.



Adriano Carneiro Carvalho

Brendo Braga Pantoja

Rômalo Alves Bessa